

RESOLUÇÃO Nº 023/2012 – CONSAD

Homologa o Acordo de Cooperação, datado de 10 de abril de 2012, celebrado entre a Fundação Universidade do Estado de Santa Catarina – UDESC e a Universidade Federal de Luján (Argentina).

O Presidente do Conselho de Administração – CONSAD da Fundação Universidade do Estado de Santa Catarina – UDESC, no uso de suas atribuições, considerando a deliberação do Plenário relativa ao Processo nº 4747/2012, tomada em sessão de 19 de junho de 2012,

R E S O L V E:

Art. 1º Fica homologado o Acordo de Cooperação, datado de 10 de abril de 2012, celebrado entre a Fundação Universidade do Estado de Santa Catarina – UDESC e a Universidade Nacional de Luján (Argentina), tendo como objeto prestar reciprocamente assessoria e apoio científico e cultural ao intercâmbio de pessoal docente e estudantes; propor e desenvolver projetos de pesquisa conjunta; desenvolver formas e ações de cooperação em outras áreas de interesse mútuo.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor nesta data.

Art. 3º Ficam revogadas as disposições em contrário.

Florianópolis, 19 de junho de 2012.

Gérsom Volney Lagemann
Presidente do CONSAD